ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/12

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 01 DE OUTUBRO DE 2.012.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DANIEL GOMES DOS SANTOS E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público e Art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio ao servidor Daniel Gomes dos Santos, função de Digitador , pelo período de três meses, a partir de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2.012. Período aquisitivo quinquênio 2.000 a 2.005, e a mesma está sendo convertida em pecúnia, os dois primeiros meses referidos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Donizete Martineli
Presidente/CMMS